

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: R\$ 4.896,00

Credor: QUATRO ESTAÇÕES SORVETE, CAFÉ & CULTURA LTDA - ME

CNPJ: 04.200.338/0001-48

Endereço: Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1.484 Bairro: Chácara da Barra

Cidade/UF: Campinas/SP CEP: 13092-190

Telefone/Fax: (19) 2517-0936 / 99288-3702 Contato: Alexandre

Banco: Banco do Brasil Agência: 4039-8 Conta: 13103-2

E-mail: xanluders@gmail.com

Objeto: Fornecimento de coffee-break, destinado a eventos de capacitação realizados por este E. Tribunal, na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 41/2016 – EJ, Ata de Registro de Preços nº 065/2015, do Processo de Compra nº 0467/2015 – Pregão Eletrônico – SRP e quadro abaixo.

Lote 01 / Item: 2

Data	Horário	Local	Item / Tipo	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12/09/2016	10h30 15h00	Auditório 1 da Escola Judicial Auditório 1 da Escola Judicial	2	36 36	17,00	1.224,00
13/09/2016	10h30 15h00	Auditório 1 da Escola Judicial Auditório 1 da Escola Judicial	2	36 36	17,00	1.224,00
14/09/2016	10h30 12h00	Auditório 1 da Escola Judicial Secretaria da EJud	2	36 36	17,00	1.224,00
15/09/2016	10h30 15h30	Auditório 1 da Escola Judicial Auditório 1 da Escola Judicial	2	36 36	17,00	1.224,00
Total						4.896,00

Descrição do Coffee-Break Tipo 2: Com montagem e serviço de buffet - 1 (um) tipo de suco de frutas; 02 (dois) mini sanduíches, sendo um vegetariano; 1 (um) pedaço ou fatia de bolo; 01 doce diverso.

Evento: “Curso de Formação e Aprimoramento para Agentes de Segurança”

Local da entrega: Escola Judicial, Rua Barão de Jaguara, 901, 5º andar, Campinas-SP

Prazo de entrega/execução:

- O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR deverá **efetuar a entrega dos alimentos do coffee break e a montagem de toda infraestrutura (Item 2), no local indicado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do TRT ou pelo Órgão Participante, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o evento.** (subitem 7.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0467/2015 - Pregão Eletrônico - SRP)

Observações:

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a data de realização do evento, a quantidade de coffee breaks, o tipo, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 467/2015 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0467/2015 - Pregão Eletrônico - SRP)

- **As especificações contidas no Edital do Processo de Compra nº 0467/2015, em especial, em seu Anexo I - Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.**

Lei Orçamentária: Lei nº 13.255, de 14/1/2016.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 11/08/2016

Em 11/08/2016

UBIRAJARA MUTTI FERREIRA
Assistente-Chefe Substituto da Seção de
Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.
Em / / 2016.

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária da Administração